



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 16 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1769/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tratam-se de imóveis particulares que foram intimados e multados pela Lei 7733/2012 e suas alterações, tratando-se do Instituto do Abandono.

Renovamos, assim, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete